Universidade Federal da Bahia – UFBA
Faculdade de Medicina da Bahia – FMB
Departamento de Pediatria

EDITAL INTERNO

PRÉ-EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA PEDIATRIA 1 (MEDD82) NO SEMESTRE LETIVO 2025.2

A Coordenação da Disciplina Pediatria 1 (MEDD82) torna pública a realização da Pré-Seleção de Monitores para a disciplina MEDD82.

1. Das disposições preliminares

Número de vagas: 07 (sete)
O processo seletivo será realizado pelos professores da disciplina.
O processo seletivo será válido apenas para o semestre letivo para o qual foi realizado. Havendo desistência, a substituição do monitor poderá ser feita pela convocação do suplente ou, no caso de ausência de suplentes, por monitores do semestre letivo anterior que desejem continuar na monitoria e que tenham seu relatório de atividades aprovado.

2. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor:
I- Auxiliar os professores em suas atividades práticas e teórico-cognitivas;
II- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
III- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
IV- Elaborar material didático como questionários, quizzes, spotlights, vídeos;
V- Participar junto ao coordenador da Disciplina na construção e aperfeiçoamento do AVA

É vetado ao aluno monitor:
I- Substituir o professor na regência de aulas;
II- Executar funções administrativas;
III- Elaborar ou corrigir provas e exames;
IV- Atribuir notas e frequência.

3. Do início e duração das atividades

As atividades da monitoria objeto deste edital serão realizadas durante o semestre letivo 2025.2, com calendário oficial definido no portal
https://supac.ufba.br › sites › supac.ufba.br › files

4. Da carga horária

A carga horária da monitoria será de **12 horas semanais**.

O monitor deverá ter horário disponível para estar pesente:

I- Em uma das aulas teóricas semanais das disciplinas durante todo o semestre letivo.

II- Em reuniões da Disciplina a ser convocada pelo coordenador

III- Acompanhando 1 grupo de alunos em visita ao Banco de Leite a ser realizada ao longo do semestre

5. Das inscrições

As inscrições poderão ser efetuadas no **período de 20/08/25 a 02/09/2025** através do preenchimento da ficha que se encontra no final deste edital e enviar para o email med09@ufba.br com cópia para rozana.teixeira@ufba.br

6. Das condições necessárias à inscrição:

É requisito para que o aluno se inscreva na seleção objeto deste edital:

I- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA

II-Ter sido aprovado na disciplina MEDD82 e/ou equivalente MED E10

III-Ter 12 horas semanais disponíveis para as atividades da Monitoria.

7. Da realização da seleção

A prova de seleção para monitoria constará de entrevista e prova didática, envolvendo uma aula expositiva sobre um dos temas, a escolha do candidato, a seguir relacionados: Aleitamento Materno, Transição Alimentar, Higiene do Sono, Cuidados com o recem-nascido, Saúde oral, Exposição a Mídias, Crescimento, Prevenção de Acidentes, Imunização, Triagem Neonatal, Neurodesenvolvimento, em formato Powerpoint. O tempo para exposição será de 15 minutos.

A prova didática e entrevista serão realizadas presencialmente no dia 03/09/25 às 8:00 h; Faculdade de Medicina da Bahia - Canela

8. Da seleção dos candidatos

Para seleção serão considerados:

I-Nota na prova didática

II-Entrevista: disponibilidade de tempo, experiência prévia em atividades didáticas

III-Nota final na disciplina MEDD82 ou MEDE10.

Critérios da seleção:

I- A prova didática terá pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Serão analizados os critérios: tempo de exposição (2), conteúdo (2), didática (2), capacidade de comunicação (2), **plano de ensino a ser entregue no momento da aula (2)**

II- A entrevista e a nota final na Disciplina MED D82 ou MED E10, terão caráter de desempate.

III- Os 8 primeiros colocados estarão selecionados, ficando os demais como suplentes

9. Da divulgação do resultado

O resultado da seleção será divulgado por email.

10. Da possibilidade de concessão de bolsa(s)

A presente monitoria é, a princípio, VOLUNTÁRIA. Se for disponibilizada bolsa para a monitoria de MEDD82 pela FMB-UFBA, a bolsa será automaticamente dada ao candidato classificado em primeiro lugar.

11. Do certificado

O Certificado de Monitoria será emitido pela PROGRAD/UFBA e só fará jus ao referido documento o aluno que obtiver nota maior ou igual a 7,0 (sete inteiros) em parecer avaliativo do orientador e tiver cumprido pelo menos **75% das atividades previstas.**

O monitor que praticar omissão ou negligência com atividades e horários pré-estabelecidos estará automaticamente dispensado da monitoria, sem direito a qualquer certificado.

12. Das Disposições Finais

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidos neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pelos professores da disciplina e pelo Chefe do Departamento de Pediatria.

Salvador, 01 de agôsto de 2025.

Profa. Dra. Rozana dos Santos Teixeira
Professora Adjunto 2 – FMB/UFBA
Coordenadora da Disciplina Pediatria I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE BIORREGULAÇÃO
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n – Vale do Canela,
CEP 40160-100, Salvador – Bahia – Brasil
Tel. (71) 3283-8890/8908; FAX (71) 3283-8927

ANEXO 1 – EDITAL INTERNO MONITORIA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MONITORIA
Semestre 2023.2

Nome:_____

Curso:_____Ano de Ingresso:_____

Nº matrícula:_____

CPF:_____RG:_____

Telefone fixo:_____Celular:_____

Email:_____

Componente curricular requerido:_____

Disponibilidade de Horários: _____

_____

MOTIVOS PARA ESCOLHER A MONITORIA PARA ESTE COMPONENTE CURRICULAR:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinatura:_____Data:_____